



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de dezembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº259 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 20,74

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL Nº004/2022 – SEFAZ /CE

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Auditor Fiscal do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF) da SEFAZ/CE, regido pelo Edital nº 001/2021-SEFAZ/CE, publicado no DOE de 21/05/2021, e suas retificações, homologado pelo Edital nº 001/2022, publicado no DOE de 28/01/2022, considerando, ainda, a ordem de classificação do Edital nº 015/2021-SEFAZ/CE, publicado no DOE de 24/01/2022, RESOLVE: I – **CONVOCAR** os **CANDIDATOS**, constantes no Anexo Único deste edital; II – Informar que os candidatos relacionados no Anexo Único deste Ato deverão comparecer à Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP), na sede da Secretaria da Fazenda, situada na Av. Alberto Nepomuceno, nº 06, Centro, em Fortaleza - Ce, no prazo 10 (dez) dias úteis contados, a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste edital, nos horários de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, a fim de tratarem do procedimento relativo à nomeação nos respectivos cargos efetivos, munidos dos seguintes documentos: a) original e cópia autenticada do diploma de grau superior em nível de graduação conforme estabelecido no subitem 2.3 Edital nº 001/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021, e suas retificações: CARGO 1: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). CARGO 2: AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). CARGO 3: AUDITOR FISCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências da Computação, Informática ou Processamento de Dados, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). b) cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso; c) na hipótese de nacionalidade portuguesa apresentar certidão fornecida pelo órgão competente reconhecendo o gozo dos direitos políticos na forma do Art. 12, § 1º da Constituição Federal; d) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovantes de votação (1º ou 2º turno, se tiver ocorrido) da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; e) cópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) certidão de Acumulação de Cargos (obtida através do endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br); g) 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas, comprovante de residência, CPF e PIS/PASEP; h) apresentar certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da cidade/município e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses. i) apresentar ficha cadastral devidamente preenchida conforme modelo fornecido pela COGEP/CEGEP, com os comprovantes correspondentes. III – Informar acerca da necessidade da realização dos exames abaixo discriminados, os quais ocorrerão às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Rua Júlio Lima, nº 759, Bairro Cidade dos Funcionários. 1. Hemograma completo com plaquetas; 2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; 3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; 4. Sumário de urina; 5. Raio X do tórax em PA, com Laudo; 6. Eletrocardiograma com Laudo; 7. Eletroencefalograma com Laudo; 8. Audiometria; 9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo do olho, biomicroscopia); 10. Laudo de Sanidade Mental feito por psiquiatra. IV – Determinar que, de acordo com o subitem 3.2 do Edital nº 001/2021, a investidura no cargo fica condicionada ao atendimento das seguintes exigências: a) Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal; b) Estar em gozo dos direitos políticos; c) Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino; d) Estar quite com as obrigações eleitorais; e) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 do edital nº 001/2021; f) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse; g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; h) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge com dados, até a data da posse; i) providenciar as suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários à realização do exame médico a que será submetido; j) apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada pelo candidato de não ter sido nos últimos cinco anos: 1. responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município ou ainda por Conselho de Contas de Município; 2. punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo; 3. condenado em processo criminal por práticas de crimes contra a Administração Pública; k) apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse. V – Estabelecer que estará impedido de tomar posse no cargo o candidato que: a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.2 do Edital nº 001/2021 e daqueles que vierem a ser estabelecidos conforme letra “k” do item anterior; b) tiver sido demitido a bem do serviço público, de acordo com o art. 200 da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). VI – Os casos omissos serão solucionados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº004/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10003618	Francisco Ernaldo Vieira	38
10010397	Andre Pessoa de Luna Barreira Monteiro	39
10010583	Victor Silva Gaia	40
10014187	Rebeca de Oliveira Cavalcante	42
10013192	Ana Ketilla do Amaral Cavalcante Lopes	43
10003305	Gabriela Vieira Ventura	44
10005576	Gabriel de Moura Borges	45
10015305	Anna Carolina Cordeiro Lacerda	46
10012586	Andre Moreira Araujo de Santana	47
10008219	Diego Kazuro Hosoda	49
10000255	Fabio Montenegro Pontes	51
10007973	Tiago de Paula Mendes de Oliveira	52
10014346	Luiz Henrique Vieira Leao	53
10007761	Fernanda Zednik Garcia	54
10002285	Damillo Barros Cordeiro	55
10007620	Adriano de Almeida	56
10012751	Lucas Jordao da Silva Goncalves	57
10002142	Fabio Barbosa Santos	58
10003023	Nathasha Schultz Brandao	60
10011684	Richard Hainz	62
10003575	Aline Valentin Silva Matos	63
10003654	Victor Hugo Sevillano Aranibar	64
10013769	Thiago Lacerda Campos Bamburra	67
10010258	Diego Chaves Maia	68
10012467	Damilo Lopes de Souza Bandeira	69
10004730	Pedro Witor Gadelha Silva	70
10012792	Remo Vieira dos Santos	71
10010609	Luiz Roberto Andrade de Araujo Filho	72
10002300	Joao Gabriel Ramalho Johannesson	74
10008067	Daniel Victor Eleuterio Simoes	76
10015618	Nelson do Nascimento Sole Junior	77
10002561	Larissa Clara Stefanoni Harada	78
10000462	Guilherme Zimny Toledo	80
10005807	Maria Julia Goncalves Barbosa	81
10015245	Antonio Carlos de Lorena Junior	82
10012663	Alexandre Inacio Eric Halley e Sa Filho	84
10003867	Renato Holanda Pereira	85
10009684	Silvio Ricardo Nunes dos Passos	86
10000813	Isadora Vanessa Henrique Sales	87
10004569	Amadeu Oliveira da Silva Filho	88
10004691	Winicius Andre Feitosa de Vasconcelos	89
10006383	Lucas Caminha Quintas Colares	90
10002964	Daniel Mascarenhas Coutinho	91
10004303	Daniel Albuquerque e Silva	92
10005968	Mara Avelina Borges de Lima Henrique	93
10012697	Romano Max Ferreira Carneiro	95
10000847	Antonio Welton de Sousa Correia	96
10010794	Iara de Souza Barbosa Fernandes	97
10011275	Talles Luthane Pinheiro Xavier	5(*)
10004473	Victor Gabriel Carvalho Santos Souza	11(**)
10000771	Ticiane de Andrade Silva	12(**)
10006159	Diego Luiz Souza Martins	13 (**)
10015902	Emanuel Alves Silva	14(**)
10012789	Antonio Carlos Santos Souza	15(**)
10003746	Fabio Andre Ferreira Rangel	16(**)
10016286	Isabela Batista Machado Soares Scaramal	17(**)
10004223	Vilmar Alves Ferreira	18(**)
10016338	Jeferson Borges Correia	19(**)

Cargo: AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10019818	Fernando de Sousa Lira Araujo	15

Cargo: AUDITOR FISCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10018284	Bruno Xavier Parreira	9

(*) Candidato com deficiência

(**) Candidato negro